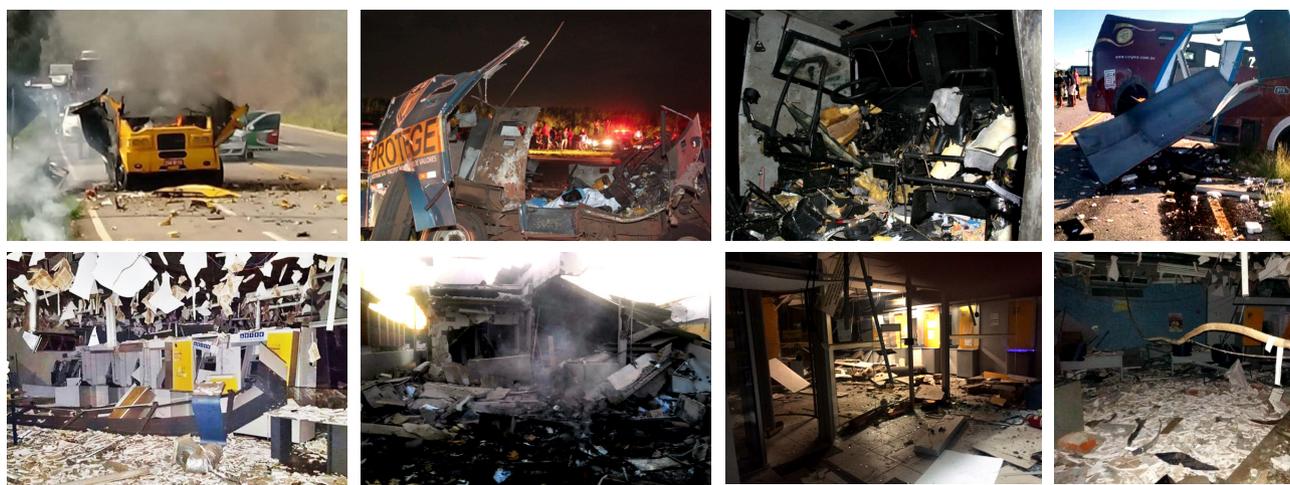




## Brasil tem aumento no número de ataques às instituições financeiras, revela Pesquisa Nacional da CONTRASP



*Em 2017 o número de ataques a carros-fortes bateu o recorde e os ataques a bancos seguem com aumento de 18,90%*

Em um ano, o Brasil teve o aumento de 68% no número de ataques a carros-fortes e 18,90% nos ataques a bancos. É o que revela a Pesquisa Nacional de Ataques a Carros-fortes e a Bancos de 2017, realizada pela CONTRASP - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada,

Federação dos Vigilantes do Paraná e o SindVigilantes Curitiba.

O número de ataques a carros-fortes bateu o recorde em 2017: foram 109 ataques contra 65 ocorrências registradas em 2016. Liderando o ranking nesta modalidade, que vem subindo ininterruptamente, está São Paulo com 22 ataques, seguido de Pernambuco (21), Paraná (11), Bahia (10) e Rio Grande do Norte (9).



Também cresceu o número de ataques a bancos no Brasil, puxados pelas ocorrências registradas nas agências dos Correios e Lotéricas, que são correspondentes bancários do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Com isso os ataques chegaram a 2475 ocorrências em 2017, uma média de sete investidas diárias, contra 2082 registrados no ano anterior. São Paulo também encabeça a primeira colocação no ranking, com 430 ataques, seguido de Minas Gerais (423), Rio Grande do Sul (183), Paraná (158) e Pernambuco (156).

O estudo também aponta a migração dos ataques aos carros-fortes, caixas eletrônicos e correspondentes bancários, devido à redução de agências bancárias no país, além do fechamento e retirada do dinheiro dos caixas eletrônicos depois das 19h e finais de semana.

“Os números não mentem, só revelam o desmonte do estado que não investe em inteligência, no seu efetivo e

na segurança pública em geral. A população sofre com o desserviço prestado por essa violência, como a retirada dos caixas eletrônicos do comércio e fechamento das agências bancárias explodidas em cidades pequenas. O resultado mais grave desses crimes praticados é o atentado contra a vida dos trabalhadores da segurança privada, a exemplo dos vigilantes do transporte de valores, que ficam expostos ao risco, protegendo o dinheiro, o patrimônio e a vida de terceiros, sem respostas do poder público que se omite e não acata o pedido de socorro desses trabalhadores, que precisam da troca de armamento e extensão do porte de arma de imediato”, enfatiza João Soares.

De acordo com as notícias veiculadas pela imprensa, nestes crimes, atuam quadrilhas especializadas, utilizando armamento de guerra. Entre os escolhidos para a prática desses crimes estão: Ar 15, Ak47, 762, 556, capazes de derrubar aeronaves.



Em contrapartida, aos vigilantes é permitido apenas o uso de revólver calibre 38, pistola 380 e carabina calibre 12, conforme a portaria 3233 da Polícia Federal. Considerados pelas entidades sindicais representativas dos trabalhadores como armamentos precários, por serem de curto calibre, esses armamentos impossibilitam o poder de resposta dos vigilantes, ao grande poder bélico dos criminosos e a proteção da própria vida. Neste cenário de guerra, muitos vigilantes foram mutilados e morreram em combate.

A CONTRASP, em defesa da vida, conseguiu através do Senado Federal, a tramitação do PLS 16/2017, que permite o uso de armamentos de calibres maiores aos vigilantes que estão na mira dos criminosos. Permitindo, quando em serviço, a pistola calibre .40 e, quando em transporte de valores, o fuzil 5,56mm. De grande relevância para combater estes números assustadores, o PLS se encontra em tramitação no Senado.

## **Proposta dos Vigilantes para garantir segurança**

- Portagiratória com detector de metais antes da sala de autoatendimento com recuo em relação à calçada, onde deve ser colocado um guarda-volumes com espaços chaveados e individualizados;
- Vidros blindados nas fachadas externas;
- Câmeras de vídeo em todos os espaços de circulação de clientes, bem como nas calçadas e áreas de estacionamento, com monitoramento em tempo real e com imagens de boa qualidade para auxiliar na identificação de suspeitos;
- Maior controle e fiscalização do Exército no transporte, armazenagem e comércio de explosivos;
- Instalação de caixas eletrônicos somente em locais com segurança;
- Biombos ou tapumes entre a fila de

espera e a bateria de caixas;

- Divisórias individualizadas entre os caixas, inclusive os eletrônicos;

- Ampliação do número de vigilantes visando garantir o cumprimento integral da lei 7.102/83 durante todo horário de funcionamento das agências e postos de atendimento;

- Fim da guarda das chaves de cofres e das unidades por bancários e vigilantes, ficando depositadas na sede das empresas de segurança;

- Operações de embarque e desembarque de carros-fortes somente em locais exclusivos e seguros;

- Fim do manuseio e contagem de numerário por vigilantes no abastecimento de caixas eletrônicos;

- Atendimento médico e psicológico para trabalhadores e clientes vítimas de assaltos, sequestros e extorsões;

- Escudos com assentos no interior das agências e postos de atendimento para os vigilantes.

- Redução do transporte de numerário nos carros-fortes;

